

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

NN.º125, Liv. 025, Fls. 90v Em 06/12/2022

Às 08 :25 hrs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **Emenda Aditiva**

Nº. ____/2022

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – PRESIDENTE (PSD)**

EMENDA ADITIVA Nº 018/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

“Ao Projeto de Lei nº 187/2022, de 30 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2.023.”

Art. 1º - Acrescenta-se ao Projeto de Lei em epígrafe, Anexo de Programas, Metas e Ações – CIDADE PLANEJADA E DESENVOLVIDA, a seguinte META:

Meta	Projeto Atividade	Meta	Valor R\$
	1170	- Calçamento e meios-fios participativo no IPTU;	

Art. 2º - Remanejar-se-á os seguintes dados financeiros:

	Ano	Programa	Meta	Valor R\$
	2023	0116	1170 – OBRAS E RESTAURAÇÃO DE ÁREAS VERDES, MEIOS-FIOS, CALÇADAS E PRAÇAS;	
Soma				

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 05 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 187/2021, de 30 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa as Despesas do Município de Barra do Garças, para o exercício de 2023, a presente proposição é de extrema necessidade, em virtude de ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação asfáltica contra a ação de enxurradas, evitando assim danos ao pavimento da mesma, bem como, consequentes prejuízos ao erário público.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 05 de dezembro de 2022.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças